

Finalização do envio de propostas efetuado com sucesso.

Envelopes - SES - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CMED

SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS					
Item	Exclusivo ME/EPP	VI. Abertura	VI. Proposta	VI. Final Proposta	Situação
Item 1 - MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DAPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	Não	-----	285.667,93	285.667,93	Concorrendo
Item 2 - MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DAPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL - GOTAS, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	Não	-----	1.008.477,82	1.008.477,82	Concorrendo
Item 3 - MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15ML.	Não	-----	158.029,65	158.029,65	Concorrendo
ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL					Não Concorrendo



← Retornar

Imprimir

Editar Proposta

Q Consultar Proposta

Itens (1 - 4) de 4 Itens

- ☒ Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- ☒ Declaro de que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição.
- ☒ Declaro que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- ☒ Declaro que cumpro as exigências de elaboração independente de proposta previstas no Decreto nº 43.150, de 24 de agosto de 2011.
- ☒ Declaro que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar cujos efeitos ainda vigorem e sejam aplicáveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- ☒ Declaro que inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ☒ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ☒ Declaro que me responsabilizo pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- ☐ Declaro, como fornecedor organizado em cooperativa, que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.
- ☐ Declaro que, caso o objeto seja uma prestação de serviços, cumpro a reserva de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei estadual nº 7.382, de 14 de junho de 2016.
- ☐ Declaro, como fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

